



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**COORDENAÇÃO REGIONAL DAS DEFENSORIAS DAS FAMILÍAS  
E SUCESSÕES DE BELO HORIZONTE**

**PORTARIA 08/2022**

*Dispõe sobre escala de plantão em razão da  
suspensão do expediente dos dias  
31/10/2022 e 01/11/2022*

**CONSIDERANDO** a necessidade de designar defensores(as) públicos(as) para atuação no plantão das Defensorias de Famílias, NUDEM, Idoso e Deficiente, Infância e Juventude Cível e 2ª Instância e Tribunais Superiores Cível na respectiva área, nos dias 31 de outubro de 2022 (comemoração do Dia do Servidor Público) e dia 01 de novembro de 2022 (suspensão do expediente);

**CONSIDERANDO** a delegação da organização do plantão ao (a) Coordenador (a) local, nos termos da Resolução 1089/2022, bem como os mandamentos da Deliberação 190/2021 e Resolução 413/2021;

**RESOLVE**

Art. 1º. As Defensorias das Famílias, Sucessões, NUDEM, Idoso e Deficiente, Infância e Juventude Cível e 2ª Instância e Tribunais Superiores Cível na respectiva área da unidade de Belo Horizonte funcionarão nos dias 31/10/2022 e 01/11/2022, de 08:00 às 18:00 horas, para os atendimentos de urgência.

Art. 2º. Designar as Defensoras Públicas nominadas no “Anexo” desta Portaria para atuarem, voluntariamente, nos plantões dos dias 31/10/2022 e 01/11/2022.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se. Comunique-se, enviando cópia ao Gabinete da Defensoria Pública Geral e à Corregedoria-Geral da Defensoria Pública.**

Belo Horizonte, 28/10/2022.

Dayanne Carla Mazzon Dias Mendes  
Defensora Pública – MADEP 689-D/MG  
Coordenação Regional das Defensorias das Famílias e Sucessões da  
Capital



## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

### ANEXO

<b>31/10/2022</b>	Luana Lagares Côrtes Costa- MADEP 0716
<b>01/11/2022</b>	Cibele Nogueira Gil- MADEP 0510